



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 033/84

Estima a Receita e fixa a Despe
sa do Município de Redenção, Es
tado do Pará, para o exercício
financeiro de 1985.

O Prefeito Municipal de Redenção, faço saber que a Câ
mara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Redenção, para
o exercício financeiro de 1985, discriminados nos anexos desta
Lei, estima a Receita e fixa a despesa em Cr\$ 2.445.130.000,00
(DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES, CENTO
E TRINTA MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação
em vigor e das especificações em anexo, obedecendo à seguinte
classificação geral:

1. RECEITA DO TESOUREO	<u>Cr\$ 1.000,00</u>
1.1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>1.853.845</u>
Receita Tributária	338.045
Receita Patrimonial	5.000
Receita Industrial	4.000
Transferências Correntes	1.488.800
Outras Receitas Correntes	18.000

JM

cont:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

fls-02

1.2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>591.285</u>
Alienação de Bens	150.000
Transferências de Capital	441.285
 TOTAL GERAL	 <u>2.445.130</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, obedecendo os seguintes desdobramentos:

1. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOUREO Cr\$ 1.000,00

1.1 - DESPESAS POR FUNÇÕES

01 - Legislativa	98.045
03 - Administração e Planejamento	394.500
04 - Agricultura	3.000
05 - Comunicações	19.000
08 - Educação e Cultura	725.000
10 - Habitação e Urbanismo	697.336
11 - Indústria, Comércio e Serviços	20.000
15 - Assistência e Previdência	58.249
16 - Transporte	430.000

TOTAL GERAL 2.445.130

Handwritten signature

cont:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

fls-03

1.2 - DESPESAS POR PODERES

PODER LEGISLATIVO/	<u>98.045</u>
Câmara Municipal	98.045
PODER EXECUTIVO	<u>2.347.085</u>
Gabinete do Prefeito	77.500
Secretaria Geral	82.249
Serviço de Administração	164.000
Serviço de Finanças	78.000
Serviço de Educação	725.000
Serviço de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais	1.220.336
 TOTAL GERAL	 <u>2.445.130</u>

1.3 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	<u>1.443.794</u>
Despesas de Custeio	1.398.545
Transferências Correntes	45.249
Despesas de Capital	<u>1.001.336</u>
Investimentos	1.001.336
 TOTAL GERAL	 <u>2.445.130</u>

[Handwritten signature]

cont:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

fls-04

Parágrafo Único - As despesas das Autarquias e Fundações instituídas pelo Poder Municipal realizadas com recursos próprios e transferências do Município, serão discriminadas em seus Orçamentos próprios, os quais obedecerão à mesma forma do Orçamento Geral do Município e serão aprovados de conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 60% (Sessenta por cento) da Despesa fixada nesta Lei, indicando' como fonte os recursos definidos pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Realizar, durante o exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento), fixado na Legislação pertinente.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 30 dias do Mês de outubro de 1984.


ARCELIDE VERONESE

Prefeito Municipal

/am